

PORTARIA Nº 036/2026 - GP DE 19 DE MAIO DE 2026.

O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela PORTARIA Nº 025/2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.612 de 30 de abril de 2026.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém/PA para Salvaterra/PA no dia 19/05/2026 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução das obras do Terminal Hidroviário de Salvaterra.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO	PRESIDENTE	5919361/3	1/2

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1/2 diária no valor unitário de R\$ 143,67, totalizando a importância a ser paga ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIOVANNI HABER CEZARINO

Ordenador De Despesa

Protocolo: 1328053

PORTARIA Nº 038/2026 - GP DE 19 DE MAIO DE 2026.

O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela PORTARIA Nº 025/2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.612 de 30 de abril de 2026.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém/PA para Cametá/PA no período de 04/06/2026 a 05/06/2026 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará com o objetivo de realizar visita técnica para verificação da área destinada à futura construção do Terminal Hidroviário da Vila de Carapajó.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO	PRESIDENTE	5919361/3	1 e 1/2

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e 1/2 diária no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$431,01, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIOVANNI HABER CEZARINO

Ordenador De Despesa

Protocolo: 1328566



PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2026-ARCON-PA, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2026/2765341. RESOLVE: I – REVOGAR, a partir de 01 de Junho de 2026, a PORTARIA Nº 152/2025, publicada no D.O.E nº 36.231 de 19/05/2025, que cedeu o servidor THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, matrícula nº 55586267/1, para a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transportes do Estado do Pará – ARTRAN. II – O efeito dessa Portaria entrará em vigor a contar do dia 01/06/2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE MAIO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1328263

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº016/2026-ARCON/PA

Exercício: 2026

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ: 02.598.119/0001-33

Endereço: Rua dos Pariquis, nº 1905, Bairro Batista Campos, CEP 66033-110, Belém/PA

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de 350 copos ecológicos (Logo da ARCON/PA) e 350 canecas reutilizáveis em cerâmica personalizada (Logo da ARCON/PA), para atender tanto a sede da ARCON/PA quanto o Centro de Controle Operacional -CCO/SIT/RMB devendo atender aos requisitos técnicos e de sustentabilidade, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor: R\$ 8.393,00 (oito mil trezentos e noventa e três reais)

Data da Assinatura: 18/05/2026

Vigência: 25/05/2026 e término em 23/08/2026.

Origem: Dispensa eletrônica nº 004/2026-ARCON/PA, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº 2.787/2022, constante no PAE nº 2026/2048163.

Orçamento: Gestão/Unidade: 800201; Fonte: 01501000061; Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339030; Plano Inter-nacional: 4110008338C.

Contratado: 46.776.330 JOÃO VICTOR PAIVA DA SILVA, CNPJ Nº 46.776.330/0001-74 Endereço: Av J, Quadra 150, lote 10, Bairro Cidade Jardim-Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, representante legal Sr. JOÃO VICTOR PAIVA DA SILVA. Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1328001



PORTARIA

PORTARIA Nº 092 DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2558244;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 020/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Coordenador Regional, matrícula nº 5917943/4, como GESTOR do Termo de Fomento nº 020/2026, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ E DO SUL E SUDESTE DO PARA – APRM, CNPJ nº 29.830.688/0001-19, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1328335

PORTARIA Nº 094 DE 20 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2558177;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 022/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Coordenador Regional, matrícula nº 5917943/4, como GESTOR do Termo de Fomento nº 022/2026, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ E DO SUL E SUDESTE DO PARA – APRM, CNPJ nº 29.830.688/0001-19, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1328340

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 099 DE 20 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2026/2765295

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio regulamentares no mês de JUNHO/2026, aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca,